



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

### RESOLUÇÃO Nº051/96

DISPÕE SOBRE A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 1997.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado  
do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica fixada no valor de R\$252.000,00 (duzentos  
e cinquenta e dois mil reais), a despesa da Câmara Municipal, para o exercício de  
1997, observando-se a seguinte discriminação:

01 - CÂMARA MUNICIPAL		
3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES		236.880,00
3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio		236.880,00
3.1.1.0.00 - Pessoal	168.840,00	
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil	161.280,00	
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais	7.560,00	
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	15.120,00	
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serv. Pessoais	20.160,00	
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	30.240,00	
3.2.5.3.00 - Salário Família	1.260,00	
3.2.5.9.00 - Outras Transferências a Pessoas	1.260,00	
4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL		15.120,00
4.1.0.0.00 - Investimentos		15.120,00
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	5.040,00	
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.080,00	
TOTAL.....		252.000,00



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

Estado do Espírito Santo

Art. 2º - A despesa fixada no artigo anterior compreenderá a 6% (seis por cento), do orçamento geral do Município, podendo ser alterada, desde que observados os percentuais constantes do Anexo I, que integra esta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal, aos 30 dias do mês de agosto de 1996.

  
VICENTE CALIMAN  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

### ANEXO I - REFERENTE AO ART. 2º DESTA RESOLUÇÃO

3111 - Pessoal Civil.....	64,00%	R\$ 161.280,00
3113 - Obrigações Patronais.....	3,00%	R\$ 7.560,00
3120 - Material de Consumo.....	6,00%	R\$ 15.120,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	8,00%	R\$ 20.160,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	12,00%	R\$ 30.240,00
3253 - Salário Família.....	0,50%	R\$ 1.260,00
3259 - Outras Transferências a Pessoas.....	0,50%	R\$ 1.260,00
4110 - Obras e Instalações.....	2,00%	R\$ 5.040,00
4120 - Equipamentos e Mat. Permanente.....	4,00%	R\$ 10.080,00
TOTAL.....	100,00%	R\$ 252.000,00